



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 1.313/2025

CONCEDE o 3º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **MARILUS DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 3º Adicional por Tempo de Serviço, a servidora municipal **MARILUS DOS SANTOS**, matrícula n.º 3475-4, por efetivo exercício no Cargo de Técnica em Enfermagem, na Secretaria da Saúde, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02 de maio de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 16 de maio de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

